



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
PUB.
DE 29/11/16.

PORTARIA Nº 118/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos da Reclamação Disciplinar – CNJ Nº 0000543-42.2014.00.0000 (processo n.º 2014.7.000263-0), em que é reclamante o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e Art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apuração das irregularidade praticadas, em tese, pelo (a) Magistrado (a) **M. A. D. S. P.**

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para conduzir o procedimento, nos termos do Art. 159 do Código de Organização Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de novembro de 2016.

Desª **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.